

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

ANO XXVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3221

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
NORMA BARROSO DE ARAUJO – Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
JOÃO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação).....Pág. 3
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019.....Pág. 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO (TP.2019.004 e 006.SESAN.PMA).....Pág. 3, 4
AVISO DE RESULTADO FINAL (Tomada de preços nº TP.2019.008.SESAN.PMA).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade, saúde, sem vencimento).....Pág. 4 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 8, 9
ERRATAS.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO EBENEZER

COMUNICADO (Assinatura de contrato).....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SESAU/2019.....Pág. 10
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SESAU/2019.....Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67113-000

Tel:

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

NORMA BARROSO DE ARAUJO – Respondendo interinamente

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12

CEP: 67113-000

Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELUJ

JOÃO ELTON SILVA NUNES - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO

Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.

Cep. 67.030-170

Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830

E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel:

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67030-160

Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA

End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.

Cep:

E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

Tel.: (91) 3344.2074

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO

Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.

CEP: 67030-133

Tel:

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: EVILASIO SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: CELIA AMARAL

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão

Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

CGFMHIS

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 20.199, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira Oficial e equipe de apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005, que criou a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua e o teor do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pregoeira e equipe de apoio:

- BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO, matrícula nº 360180 – Presidente e pregoeira;
- DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 360198 – membro e equipe de apoio;
- JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, matrícula nº 017540, membro e equipe de apoio.

Parágrafo único – Fica designado o servidor RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 001902, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação e membro suplente da equipe de apoio.

Art. 2º. Em caso de impedimento ou afastamento legal da Presidente, assumirá a Presidência da CPL a servidora DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 360198.

Parágrafo único – Os mandatos da Comissão Permanente de Licitação, pregoeira e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 16.718, de 22 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
27 DE SETEMBRO DE 2019.**

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais conferidas pelo art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto 17.916, de 08 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, reconheço a dívida no valor de **R\$150.891,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** em favor da **Secretaria de Estado de Educação**, inscrita no CNPJ nº 05.054.861/0001-76, referente ao ressarcimento da cessão da servidora Lenice Silva Antunes, no período de 01/01/2017 à 26/11/2018.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2018), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 27 de setembro de 2019.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2019/PROGE/PMA**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORIA GERAL, CNPJ: 29.379.912/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR KM 08, Bairro: Centro, CEP: 67033-000, cidade de ananindeua/PA.

CONTRATADO: LOCDESK – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.811.328/0001-90, com endereço no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20 Nº 302, cidade de ananindeua, Estado do Pará.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200142013 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Anterior: R\$ 43.236,00

Valor Reservado: R\$ 29.570,00

Valor para o próximo exercício: R\$ 41.398,00

Valor Global: R\$ 70.968,00

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019

ASSINATURA: SEBASTIÃO PIANI GODINHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA – LOCDESK – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2019.004.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – PROJETO STÉLIO MAROJA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO COQUEIRO, situado no município de Ananindeua (PA).

A CPL, no uso de suas atribuições, comunica para os efeitos do art. 109 I, § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da fase de habilitação, conforme abaixo:

INABILITADAS: 1) JLJ ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.733.931/0001-61; 2) IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 27.850.633/0001-45; 3) R. SOUZA E CIA LTDA EPP - CNPJ nº 15.812.612/0001-56; 4) PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 09.458.413/0001-99 e 5) TITAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 14.556.222/0001-08, por não atenderem as exigências editalícias, conforme Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 17/09/2019, às 10:00hs.

HABILITADA: ESCÓRCIO E BASTOS, CNPJ nº. 14.663.504/0001-04.

Fica desde já designada a data do dia **07/10/2019, às 13:00 horas**, para abertura dos envelopes de proposta comercial, em caso de não haver interposição de recurso administrativo.

Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 27 de setembro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2019.006.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS SETE IRMÃOS E BOM JESUS, NO BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A CPL, no uso de suas atribuições, comunica para os efeitos do art. 109 I, § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da fase de habilitação, conforme abaixo:

INABILITADAS: 01) R SOUZA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº. 15.812.612/0001-56; 02) IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ; 3) ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº. 17.739.353/0001-00 e 4) JLJ ARQUITETURA E SERVIÇOS, por não atenderem as exigências editalícias, conforme Atas da Sessão Pública no dia 19/09/2019 e da Sessão Reservada, ocorrida no dia 24/09/2019.

HABILITADA: JUPE EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 08.228.2590001-04.

Fica desde já designada a data do dia **07/10/2019, às 10:00 horas**, para abertura dos envelopes de proposta comercial, em caso de não haver interposição de recurso administrativo.

Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 27 de setembro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2019.008. SESAN. PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Estrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de sistema de abastecimento de água no Residencial Carlos Marighella, no Município de Ananindeua.

CONSIDERANDO ter transcorrido a fase recursal prevista no art.109, I, “b”, da Lei. 8666/93 e sem interposição de recurso administrativo pelos interessados, cujo prazo se expirou em 26/09/2019;

A CPL, no uso de suas atribuições, COMUNICA o RESULTADO FINAL, conforme abaixo: A empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 08.228.259/0001-04, é consagrada **VENCEDORA** da licitação em epígrafe, por ter apresentado o valor global de **R\$ 1.193.736,54 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**

Publica-se o presente, para que produza os devidos efeitos legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ananindeua/PA, 27 de setembro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8.254, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal SELMA MARIA DA COSTA FONSECA, matrícula funcional nº. 16645-6, ocupante do cargo Agente Municipal de Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01 de agosto de 2019 a 09 de setembro de 2019, conforme decisão do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua – IPMA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.255, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal ADRIANY STEFFANY DA COSTA LAMEIRA, matrícula funcional nº. 30603-7, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Técnico-Executivo, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 09 de agosto de 2019 a 30 de novembro de 2019, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISIA HELENA AGUIAR PINHEIRO, matrícula funcional nº. 35432-5, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Técnico-Executivo, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 08 de agosto de 2019 a 05 de novembro de 2019, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILCELI RODRIGUES MARÇAL, matrícula funcional nº. 32972-0, ocupante do cargo de Das-01 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.258, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BEATRIZ DIAS VIEIRA, matrícula funcional nº. 35525-9, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Técnico-Executivo, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 29 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.259, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DERSON NAZARENO FERREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 27043-1, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Técnico-Executivo, vínculo Comissionado, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, licença para tratamento de saúde, no período de 21 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 21 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA MIRANDA BARBOSA, matrícula funcional nº. 33495-2, vínculo Efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de setembro de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TÁSSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 34165-7, vínculo Efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de setembro de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.262, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal JOILSON DE OLIVEIRA ROSA, matrícula funcional nº. 26304-4, vínculo Efetivo, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de setembro de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.263, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo de licença sem vencimento, a partir de 29 de agosto de 2019, da servidora municipal ÉRIKA DO SOCORRO BORGES CALDAS, matrícula funcional nº. 24693-0, vínculo Efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 29 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal ÂNGELA CARDOSO SILVA, matrícula funcional nº. 28754-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de agosto de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal THAINARA FERNANDA QUEIROZ DO CARMO, matrícula funcional nº. 27122-5, ocupante do cargo de Das-07 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de agosto de 2019 a 09 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 14 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.266, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal RAINA LEILANE LOBATO DE SOUSA, matrícula funcional nº. 37910-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27 de agosto de 2019 a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.267, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal JOELMA PRISCILA QUEIROZ CAMPELO, matrícula funcional nº. 28411-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 29 de agosto de 2019 a 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.268, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal DENILMA CRISTINA SILVA LOBATO, matrícula funcional nº. 25013-9, ocupante do cargo de Diretor de Escola, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de setembro de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.269, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal NARA EVELYN DOS SANTOS DE FARIAS, matrícula funcional nº. 35062-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 17 de setembro de 2019 a 14 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de setembro de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.270, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal DARLENE PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 20917-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de setembro de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal ADRIANE CRISTINA DE JESUS DOS REMÉDIOS, matrícula funcional nº. 37322-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 22 de agosto de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.272, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal MÁRCIA VALÉRIA CHAVES DE MOARES, matrícula funcional nº. 35419-8, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Técnico-Executivo, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 08 de julho de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de julho de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal ELDA DE CARVALHO SILVA BRASIL, matrícula funcional nº. 25854-7, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27 de agosto de 2019 a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.274, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal CAMILA DE ARAÚJO MOREIRA, matrícula funcional nº. 3808-3, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Programas, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de julho de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.275, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal ÉRICA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 33946-6, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, vínculo Programas, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.276, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ OLEASTRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 35749-9, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Técnico-Executivo, vínculo Comissionado, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19 de agosto de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.277, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal CARMEM LÚCIA DE NAZARÉ FERREIRA, matrícula funcional nº. 36437-1, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Técnico-Executivo, vínculo Comissionado, lotada no Fundo Municipal de Ananindeua, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de junho de 2019 a 03 de agosto de 2019, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.278, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.166, de 30 de agosto de 2019 c/c 20.168, de 02 de setembro de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal HILÁRIO RIBEIRO DE LIMA, matrícula funcional nº. 28478-5, ocupante do cargo de DAS - 10 Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 26 de julho de 2019 a 23 de setembro de 2019, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de julho de 2019.

Ananindeua (PA), de 27 de setembro de 2019.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 052 de 26 de Setembro de 2019.

A **ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 15207/2013 de 02 de Janeiro de 2013 e Decreto 15401 de 21 de Março de 2013. E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) em favor do Sr **JOSE CARLOS SIMÕES DA SILVA**, Matrícula 357871, CPF: 442.691.292-04, na função de Coordenador do CREAS I, na Funcional Programática **08.122.0024.2.050**, distribuídos entre no seguinte elemento de despesa:

33.90.30.00 de Material de Consumo R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e 30 dias para a prestação de contas, sujeitando-se o suprido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de Setembro de 2019.

NORMA BARROSO

Secretaria Interina

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do extrato do contrato nº. 137/2019-SEMCAT, de 07 de Maio de 2019, publicado no D.O.M nº. 3127 de 14 de Maio de 2019, Página 20.

Onde se lê:

• **CONTRATADO:** VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA, CONTRATADO VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA, VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA, Carteira de Identidade nº 4121693 PC/PA, CPF nº 525.947.772-34, residente e domiciliada na Av. Marques de Herval, Nº 2496 – Bairro Pedreira, Belém - Pará.

• **OBJETO:** Contratação de TECNICO MUNICIPAL obrigando-se a desempenhar suas atividades como FACILITADOR DE OFICINAS, junto aos serviços da Proteção Social Especial.

Remuneração

Função Programática: 08.244.0004.2.199 – Implementação das ações da Rede de Proteção Social Especial

Leia-se:

• **CONTRATADO:** VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA, CONTRATADO VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA, VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA, Carteira de Identidade nº 4121693 PC/PA, CPF nº 525.947.772-34, residente e domiciliada na Av. Marques de Herval, Nº 2496 – Bairro Pedreira, Belém - Pará.

OBJETO: Contratação de TECNICO MUNICIPAL obrigando-se a desempenhar suas atividades como FACILITADOR DE OFICINAS, junto aos serviços da Proteção Social Básica.

Remuneração

Função Programática: 08.244.0004.2.199 – Implementação das ações da Rede de Proteção Social Básica.

Ananindeua (PA), 24 de Maio de 2019.

Lenice Silva Antunes

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do extrato do contrato nº. 138/2019-SEMCAT, de 07 de Maio de 2019, publicado no D.O.M nº. 3127 de 14 de Maio de 2019, Página 20/21.

Onde se lê:

• **CONTRATADO:** LOYDE SUELY SODRE DE CASTRO, CONTRATADO LOYDE SUELY SODRE DE CASTRO, LOYDE SUELY SODRE DE CASTRO, Carteira de Identidade nº 4657091 4ª Via SSP/PA, CPF nº 930.320.802-15, residente e domiciliada na Rua da Providencia, Passagem São Jose, Nº 62 A – Bairro Coqueiro, Ananindeua- Pará.

OBJETO: Contratação de TECNICO MUNICIPAL obrigando-se a desempenhar suas atividades como FACILITADOR DE OFICINAS, junto aos serviços da Proteção Social Especial.

Remuneração

Função Programática: 08.244.0004.2.199 – Implementação das ações da Rede de Proteção Social Especial

Leia-se:

• **CONTRATADO:** LOYDE SUELY SODRE DE CASTRO, CONTRATADO LOYDE SUELY SODRE DE CASTRO, LOYDE SUELY SODRE DE CASTRO, Carteira de Identidade nº 4657091 4ª Via SSP/PA, CPF nº 930.320.802-15, residente e domiciliada na Rua da Providencia, Passagem São Jose, Nº 62 A – Bairro Coqueiro, Ananindeua- Pará.

• **OBJETO:** Contratação de TECNICO MUNICIPAL obrigando-se a desempenhar suas atividades como FACILITADOR DE OFICINAS, junto aos serviços da Proteção Social Básica.

Remuneração

Função Programática: 08.244.0004.2.199 – Implementação das ações da Rede de Proteção Social Básica.

Ananindeua (PA), 24 de Maio de 2019.

Lenice Silva Antunes

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO EBENEZER

COMUNICADO

Comunicamos os usuários abaixo contemplados para o Residencial **EBENEZER**, do Programa Minha Casa Minha Vida, a comparecerem na SEHAB para efetuarem a **ASSINATURA DE CONTRATO**, o não comparecimento acarretará na substituição pelo cadastro reserva:

Local: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

End.: Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro: Maguary

Data: 30/09/2019 à 04/10/2019

Horário: 08:00 às 14:00h

Doc. Necessário: VISTORIA DO APARTAMENTO

	Beneficiário
1	ANA MARIA ALVES BARBOZA
2	BARTOLOMEU AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
3	CLAUDINEA DA PAIXAO MORAES
4	CLAUDOMIRO SOARES DE MATOS
5	CLISCIA MERCES GONCALVES
6	CRISTINA DO CARMO NASCIMENTO
7	DANIELY DA SILVA AVIZ
8	EDILENE SOUSA DA SILVA
9	FABIO QUADROS DE FARIAS JUNIOR
10	FERNANDA AGUIAR COSTA
11	GISELE RAMOS BRAGA
12	KELLY CRITINA DE SOUSA RODRIGUES
13	LEYDIANE SOUZA DA MOTA
14	LUCIENE BARBOSA DE ARAUJO DA CONCEICAO

15	MARCIA CRISTINA ALVES GOMES
16	MARIA BETI NEGRAO MARTINS
17	MARIA DO SOCORRO MARTINS PEREIRA
18	MARIANO DE LIMA BARBOSA
19	NAILA PEREIRA PINTO
20	RENATA ALMEIDA MARQUES
21	RIBAMAR JUNIOR AMARAL RIBEIRO
22	ROSALVA BARBOSA DOS SANTOS
23	ROSANA WANZELER RIBEIRO
24	THAIS MANGABEIRA VIEIRA
25	VALTERLINO CRUZ SILVA

Ananindeua-Pará, 27 de setembro de 2019.

PRISCYLLA ALENCAR DANTAS
Diretora de Habitação
SEHAB-PMA

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário de Habitação
SEHAB-PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/SESAU/2019.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Fornecimento de Kit de Monofilamento - Estesiômetro, destinado a Coordenação de Tuberculose e Hanseníase, polos Sanitários e Unidades de Saúde do Município de Ananindeua.

DATA DA ABERTURA: 11/10/2019 HORÁRIO: às 08h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br.

Ananindeua (PA), 19 de setembro de 2019.

EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS
PREGOEIRA/SESAU

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/SESAU/2019.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/SESAU/2019 cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de roçagem, limpeza e retirada de

entulhos das áreas externas das Unidades de saúde pertencentes ao Município de Ananindeua por um período de 12 meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 27/09/2019 às 08h30(Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido à necessidade de readequação do quantitativo do item registrado no sistema Comprasnet. Outrossim, informamos que a nova abertura será dia 11/10/2019 às 08h30(Horário de Brasília).

Ananindeua (PA), 24 de setembro de 2019.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
PREGOEIRA/SESAU

